Resolução nº : 16981/98
Protocolo nº : 433463/96
Origem : PROCURADORIA DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA
Interessado : PROCURADORIA DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para no mérito dar-lhe provimento parcial, deixando sem efeito o item II da Resolução nº 13.924/96-TC, nos termos do Parecer nº 3935/97 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA